

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2026 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 209

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA SENATRAM Nº 206, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020139/2025-12, resolve:

Art. 1º Esta portaria prorroga por seis meses a homologação concedida na Portaria Senatram nº 1.056, de 12 de maio de 2020, para a empresa CLAN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 23.427.472/0001-20, sediada na Rua Ayrton Turra 153, apartamento 102, térreo, Condomínio Solar da Serra Res., Bloco G, Cajuru, CEP nº 82.970-0015, Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ VASCONCELOS DE MEDEIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

